

# **EDITAL** Nº 06/IX-2º/2006

# (Moção/Deliberação Sobre as Opções de Desenvolvimento da Freguesia da Trafaria)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

### **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

#### 1) Considerando que:

A Administração do Porto de Lisboa tem em elaboração o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa para o qual foi concluído o "Diagnóstico Prospectivo e Formulação de Opções de Desenvolvimento", documento este que:

- Nos "Objectivos de Desenvolvimento do Tráfego de Granéis Agro-Alimentares" apresenta como "acções a empreender" a intensificação do uso do Terminal da Trafaria (Silopor) passando de uma movimentação actual de 1,2 milhões de toneladas/ano de granéis para 6 milhões de toneladas, sendo necessário para tanto a construção de uma ramal ferroviário de ligação do Terminal à rede ferroviária nacional e a construção da ligação rodoviária do Terminal à CRIPS.
- Nos "Objectivos do Tráfego de Contentores" apresenta como "acções a empreender" tendo em consideração soluções alternativas com vista à satisfação de necessidades e atracção de novos tráfegos, uma localização oferecendo as condições necessárias e que è a zona da Trafaria, imediatamente a juzante do terminal da Silopor. O novo Terminal de Contentores da Trafaria teria uma extensão de cais de 1.000 metros e uma



área de 63 ha para parqueamento de contentores e plataforma logística, permitindo assim uma capacidade de oferta para a movimentação da ordem de 1.000.000 TEU/ano no cais.

### 2) Considerando também que:

A Câmara Municipal de Almada em Maio do ano de 2004 determinou a elaboração de um Plano Estratégico visando o estudo e o ordenamento da área norte da frente atlântica e ribeirinha do Concelho de Almada – Freguesia da Trafaria – tendo em vista a apresentação de uma proposta sustentável de valorização e requalificação urbana da Trafaria que compatibilize de forma harmoniosa utilizações nas vertentes turística, piscatória, habitacional, comercial, de serviços, de recreio e lazer com a preservação e valorização das características sociais e naturais da zona, tendo igualmente em linha de conta as orientações dos instrumentos de gestão do território designadamente o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC), o Plano Director Municipal, assim como o Programa Polis na Costa de Caparica.

A execução dos trabalhos foi entregue a uma equipa técnica coordenada pela Parque Expo e que integrou também o Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Clássica de Lisboa (CEDRU), o Centro de Estudos de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico (CESUR), técnicos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e ainda como consultor um representante do Conselho Internacional para ao Desenvolvimento Ambiental Local (ICLEI).

Para acompanhar e opinar sobre os trabalhos do que se passou a designar por "Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria" foi constituída uma Comissão Local de Acompanhamento que foi composta por: Juntas de Freguesia da Trafaria, da Costa de Caparica e da Caparica, Comissão da Assembleia Municipal, Bombeiros Voluntários, Clube de Futebol da Trafaria, Sociedade Recreativa Musical Trafariense, Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria, Centro de Saúde, Agrupamento de Escolas, Centro



Infantil da Trafaria, AIPICA, Paróquia, Sindicatos dos Pescadores, Associação de Moradores da Cova do Vapor e do 2º Torrão, Grupo Desportivo Os Pescadores do 2º Torrão, Lota da Trafaria, Federação dos Sindicatos do Sector das Pescas, Sporting Clube da Corvina, Recreios Desportivos da Trafaria e Comissão de Utentes da Saúde.

O Estudo Estratégico Costa da Trafaria foi concluído e consensualizado no âmbito dos Eleitos Municipais e da Comissão Local de Acompanhamento, com a definição de 22 projectos âncora, que assumem quer a singularidade da Freguesia, quer a fixação de actividades e a potenciação da excelência da Trafaria na Área Metropolitana de Lisboa, quer ainda reforçando o objectivo da grande Cidade das duas margens, em que se destacam a "Reabilitação do Núcleo Histórico", o "Porto de Recreio", o "Novo Porto de Pesca da Trafaria", o "Pólo Científico e Tecnológico", o "Novo Terminal Rodo-Fluvial", a "Recuperação da Frente de Praias", a "Reabilitações da Frente Ribeirinha", a "Recuperação do Forte para Escola de Hotelaria e Turismo", o "Parque Temático de Recreio", a "Criação de uma Área de Paisagem Protegida", a "Ampliação da rede do MST até à Trafaria, etc., etc., permitindo assim à Câmara Municipal aprovar por unanimidade o Estudo de Enquadramento Estratégico Costa da Trafaria que serviu de base à aprovação e fixação dos termos de referência para a elaboração dos Planos de Pormenor em curso.

#### 3) Considerando ainda que:

- > A Administração do Porto de Lisboa enviou à Câmara Municipal os já referidos estudos do Plano Estratégico do Porto de Lisboa pedindo a sua apreciação e comentários até ao dia 20 de Novembro;
- > As opções de desenvolvimento dos estudos do Plano do Porto de Lisboa conflituam e inviabilizam as opções e estratégias regionais e locais de desenvolvimento turístico e ambiental para o território do eixo Trafaria-Costa de Caparica;
- > Entendeu-se alargar o mais possível a referida apreciação tendo-se para tanto realizado no passado dia 17 de Novembro, no Salão da Sociedade Musical



Trafariense, um encontro-debate em que participaram Eleitos Municipais de todos os Grupos Municipais, Eleitos das Freguesias e a Comissão Local de Acompanhamento do Plano Costa da Trafaria que rejeitaram de forma unânime e inequívoca o aumento do uso do Terminal da Silopor e a criação de um Terminal de Contentores.

### 4) Considerando também e ainda que:

- > A Administração do Porto de Lisboa para aprovar e implementar o seu Plano Estratégico apenas tem de o submeter à apreciação e decisão do Governo / Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações;
- > A Administração do Porto de Lisboa não necessita da aprovação das autarquias para concretização dos seus planos;
- > A Administração do Porto de Lisboa afirmar não pretender impor o seu poder indiscricionáriamente.

Nestes termos e ao abrigo das competências previstas na alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 20 de Novembro de 2006, delibera:

- a) Pronunciar-se, clara e inequivocamente contra a intensificação da utilização do Terminal Cerealífero da Trafaria e a construção de um Terminal de Contentores indicados nas "Acções a Empreender" constantes do "Diagnóstico Prospectivo e Formulação de Opções do Desenvolvimento" integrantes dos Estudos de Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Porto de Lisboa.
- b) Pronunciar-se pela necessidade de consideração do sistema portuário nacional de forma integrada em que a complementaridade entre portos seja questão determinante na estratégia a definir.
- c) Pronunciar-se, relativamente às opções de desenvolvimento da Trafaria, a favor da requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que



diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades que promovam o emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer e aproveite de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.

d) Pronunciar-se reafirmando que o eixo Trafaria-Costa de Caparica é de vocação predominantemente turística tal como é assumido pelos Instrumentos de Planeamento Regional assim como no Estudo Estratégico Costa da Trafaria e no Programa Polis na Costa de Caparica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)